



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

Ano III | Edição nº 756

Página 1 de 7

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Setor de Recursos Humanos	3
Convocação	3
Dep. Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 02/2025, AO PROCESSO N.º 75/2023, CONTRATO Nº. 192/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ROSEILANE DE OLIVEIRA GIRÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Bairro Centro, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: ROSEILANE DE OLIVEIRA GIRÃO, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 30.130.723/0001-76, com sede a Rua Minas Gerais, n.º 151, Bairro Centro, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento em prédios e vias públicas, e todas as demais condições constantes no Termo de Referência, após o vencimento, fica prorrogado em até 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).
ALESSANDRA DE SANTANA USSO
CPF Nº 264.XXX.XXX-79

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de julho de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor do Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).
CAMILA RODRIGUES
CPF Nº 418.XXX.XXX-64

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de julho de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor do Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).
ANA PAULA MURARI PATERNIANI
CPF Nº 164.XXX.XXX-00

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de julho de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor do Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).
JESSICA DE ANGELIS
CPF Nº 351.XXX.XXX-26

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de julho de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor do Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Dep. Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Avenida São Paulo, 1175 - Vila Ranzani - Santa Rosa de Viterbo/SP
CEP 14270-000 Contato: (16) 3954-8851 - 3954-8840
e-mail: fiscaldeposituras@santarosa.sp.gov.br
CNPJ 45.368.545/0001-93

Notificação Administrativa REURB-S

Notifico ao Srs.

Valdir Ribeiro
João de Jesus Alves
Pedro de Paula Domingos
Marcio Mérito de Araújo
Mario Henrique da Silva
Elton Gloeden
E Demais Interessados

Na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceiro interessado no imóvel situado no núcleo urbano informal denominado “Jardim Esperança”, matriculado sob o nº 11.002, conforme previsto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018, vimos por meio desta notificá-lo para fins de prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), instaurado por este Município.

Ressalta-se que esta é, ao menos, a segunda notificação expedida ao interessado, sem que tenha havido apresentação dos documentos solicitados ou manifestação formal quanto ao prosseguimento da regularização.

1. Documentos exigidos:

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta notificação, para apresentação da seguinte documentação:

- CPF e RG de todos os proprietários, inclusive cônjuges;
- Certidão atualizada de estado civil;
- Comprovante de renda (contracheque, declaração de IR, extrato bancário, benefício do INSS ou declaração de próprio punho);
- Comprovante de residência;
- Comprovantes de propriedade, contratos ou matrículas.

2. Forma de entrega:

Os documentos deverão ser entregues presencialmente na sede da Empresa Municipal (endereço constante no cabeçalho), das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

3. Consequência da inéria:

O não atendimento a esta notificação no prazo indicado será interpretado, nos termos do §6º do art. 31 da Lei 13.465/2017, como concordância com a regularização fundiária nos moldes propostos.

O não comparecimento e a ausência de manifestação será interpretada como anuência tácita à REURB, nos termos da legislação vigente, podendo implicar no registro das matrículas individualizadas sem nova notificação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos no endereço Av. São Paulo Nº1175, Vila Ranzani – Santa Rosa de Viterbo – SP CEP 14273-226 e telefone: (16) 3954-8160.